



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS**  
**ESTADO DA BAHIA**

---

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

**PORTARIA N.º 10/12.**  
**Em, 06 de Março de 2012.**

**Exonera o Sr. EDUARDO LUIS BIAZI DE ABREU de cargo de provimento em comissão.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. Art. 24, inciso XIII, do Regimento Interno da Câmara, combinado com o art. 20, da Lei Municipal n.º 447/08, de 06 de março de 2008, alterada pela Lei Municipal 479/09, de 03 de junho de 2009, e suas posteriores alterações,

**RESOLVE :**

Art. 1º - Fica o Sr. EDUARDO LUIS BIAZI DE ABREU, brasileiro, maior, solteiro, portador do CPF Nº 925.629.737-04, exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor de Relações Comunitárias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, 06 de Março de 2012.

**LUIS HENRIQUE RESSURREIÇÃO DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas – BA.